





publicidade legal

Campo Mourão, SABADO E DOMINGO, 21 e 22 de janeiro de 2012

EDIÇÃO Nº 8.155

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 95.684.510/0001-31</p> <p>Avenida Principal s/n Centro - Fonefax: (0xx042) 633 1160 CEP: 85240-000 E-mail: matorico@pref.pr.gov.br Mato Rico - Paraná</p> <p>PORTARIA Nº 005/2012 DP</p> <p>SÚMULA – Conceder Férias a Servidor Ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo, e da outras providências.</p> <p>JOAQUIM ORTIZ NETO, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:</p> <p>CONCEDER</p> <p>Artigo 1º - Conceder Férias ao Sr EVAIR CANO, portador da RG nº 4.195.993-2, CPF nº 165.993.229-72, matrícula 200636 a contar de 09 de janeiro de 2012 a 07 de fevereiro de 2012, de 2011, Lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Turismo, exercendo a função de Auxiliar de Informática, referente ao período aquisitivo 2009/2010</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se e publique</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico PR 09 de janeiro de 2012</p> <p><i>Joachim Ortiz Neto</i> JOAQUIM ORTIZ NETO Prefeito municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 95.684.510/0001-31</p> <p>Avenida Principal s/n Centro - Fonefax: (0xx042) 633 1160 CEP: 85240-000 E-mail: matorico@pref.pr.gov.br Mato Rico - Paraná</p> <p>PORTARIA Nº 006/2012 DP</p> <p>SÚMULA – Conceder Férias a Servidor Ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo, e da outras providências.</p> <p>JOAQUIM ORTIZ NETO, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:</p> <p>CONCEDER</p> <p>Artigo 1º - Conceder Férias ao Sr FRANCISCO DAL SANTO, portador da RG nº 4.326.292-0, CPF nº 601.943.409-53, matrícula 200189 a contar de 12 de janeiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012, de 2011, Lotado na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Motorista, referente ao período aquisitivo 2009/2010</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se e publique</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico PR 12 de janeiro de 2012</p> <p><i>Joachim Ortiz Neto</i> JOAQUIM ORTIZ NETO Prefeito municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 95.684.510/0001-31</p> <p>Avenida Principal s/n Centro - Fonefax: (0xx042) 633 1160 CEP: 85240-000 E-mail: matorico@pref.pr.gov.br Mato Rico - Paraná</p> <p>PORTARIA Nº 007/2012 DP</p> <p>SÚMULA – Conceder Férias a Servidor Ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo, e da outras providências.</p> <p>JOAQUIM ORTIZ NETO, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:</p> <p>CONCEDER</p> <p>Artigo 1º - Conceder Férias a Sr SILVIA CARLA FLORA, portador da RG nº 6.322.026-4, CPF nº 005.833.269-35, matrícula 200518 a contar de 16 de janeiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2012, de 2011, Lotado na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Motorista, referente ao período aquisitivo 2010/2011</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se e publique</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico PR 16 de janeiro de 2012</p> <p><i>Joachim Ortiz Neto</i> JOAQUIM ORTIZ NETO Prefeito municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 95.684.510/0001-31</p> <p>Avenida Principal s/n Centro - Fonefax: (0xx042) 353 1160 CEP: 85240-000 E-mail: matorico@pref.pr.gov.br Mato Rico - Paraná</p> <p>DECRETO 01/2012-DC</p> <p>SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências</p> <p>O Senhor JOAQUIM ORTIZ NETO, Prefeito Municipal de Mato Rico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2012, do município de Mato Rico, Estado do Paraná, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.</p> <p>§ Único - São partes integrantes, anexos deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2012, do município de Mato Rico, Estado do Paraná.</p> <p>Art. 2º - A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, de acordo com a previsão orçamentária, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.</p> <p>§ Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.</p> <p>Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Mato Rico, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.</p> <p>JOAQUIM ORTIZ NETO Prefeito Municipal</p>